

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 29/06/2018

Hora: 09:00 hs

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente: Edinaldo Maria Rodrigues de Souza; membros: Victor de Oliveira Santos, Mário Gurtyev de Queiroz, Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa, Gilberto de Jesus Coelho, Paulo Roberto Abelaira Couto e Berenice Amoras Rabelo Oliveira; e, como convidados para assessorar os trabalhos: Giovanny Rodrigues da Silva, Chefe da Divisão Contábil e Financeira da CDSA; Gilmar Targino de Oliveira Diniz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL da CDSA, e Leila Pires Vieira, secretária da CDSA.

1.2- Comunicação da Presidência.

O Presidente do CONSAD Sr. Edinaldo Maria Rodrigues de Souza saudou os presentes e agradeceu a participação de todos.

1.3 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

1.4 - Aprovação da ata anterior

Não havendo manifestação contrária, a 5ª ATA Ordinária do Conselho de Administração-CONSAD foi aprovada.

2-ORDEM DO DIA.

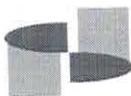
2.1- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de maio de 2018.

Depois de cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da lista de presença, existindo quórum legal, o Presidente do CONSAD, Senhor Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, convidou o Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Sr. Giovanny Rodrigues da Silva, para discorrer sobre o Relatório de Execução Financeira do mês de maio de 2018, onde a receita total arrecadada em maio de 2018 foi de R\$ 720.824,84, sendo a Receita Operacional R\$ 588.678,34, ou seja, 73,38% correspondente a movimentação de cavaco pela empresa Amcel e sua agência; 0,69% referem-se às cobranças de transbordo de combustível (balsa-TUP Ipiranga e Petrobras); 6,69% correspondem à movimentação de farelo de soja (proteína concentrada de soja) pela empresa



Caramuru e sua agência; 4,84% se referem às movimentações de containers; 1,85% são referentes à armazenagem da empresa Unamgen Mineração e Metalúrgica S/A, SG Comércio Exterior S/A e Hanna Vila Nova Ferrous Ltda; 0,51% a utilização de equipamentos portuários; 5,34% referente Soreidom (Farinha de Trigo); 3,69% referente a SG Armazenagem; 0,30% referente a Soreidom Armazenagem; 2,71% referente a Brica Armazenagem. Foram ainda recebidos R\$ 68.211,87 relativos: R\$ 13.853,80 contrato de servidão de passagem de abril de 2018 da Amcel; R\$ 16.321,40 contrato de transição de abril de 2018 da AMCEL; R\$ 17.118,47 uso de área de abril de 2018 da Caramuru; R\$ 20.918,20 uso de área de abril de 2018 da Cianport. De Receita Financeira foram recebidos R\$ 8.558,77, dos quais R\$ 368,68 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 8.190,09 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. No item Outras Receitas ocorreram os seguintes recebimentos: R\$55.375,86 referente a 16ª parcela do Termo de Compromisso de Dividendos e Confissão de Débito firmado com a Prefeitura Municipal de Santana. Quanto a despesa realizada em maio de 2018 foi de R\$ 758.048,45, sendo que a despesa com pessoal foi de R\$ 507.950,48. Verificou-se, portanto, que neste mês foram utilizados 70,47%, e no acumulado do ano 68,16%, portanto acima do limite legal permitido pelo Estatuto Social desta Companhia, consoante o Artigo 39 que fixa o limite máximo anual de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais. Já a receita arrecadada no ano de 2018 foi de R\$ 3.711.009,23 e a despesa realizada de R\$ 3.571.463,53 obtendo-se, desta diferença, um superávit de R\$ 139.545,70. Quanto ao índice de inadimplência do ano de 2018 encontra-se em 12,36%, equivalente a R\$ 414.620,01, sendo composta por cinco parcelas referente ao Termo de Compromisso de Dividendos e Confissão de Débito firmado com a Prefeitura Municipal de Santana. Em seguida, o Presidente solicitou esclarecimento acerca das parcelas do exercício de 2017. Em resposta o Sr. Giovanni Rodrigues informou que ainda está faltando ser efetuado o pagamento de três parcelas referente o exercício de 2017 no valor de R\$ 192.785,52. Prossequindo, informou a projeção do faturamento do exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017. Informou também os débitos e os créditos. Forneceu ao Conselho uma prévia do balancete, mas deixou claro que não é o oficial, pois ainda falta fazer alguns ajustes. Após as discussões o Presidente do Conselho concedeu a palavra aos demais conselheiros para que fizessem suas ponderações. Na oportunidade o Conselheiro Paulo Roberto enfatizou o esforço do Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Sr. Giovanni Rodrigues, para concluir os trabalhos da

Paulo Roberto



contabilidade. Salientou que pela primeira vez a CDSA irá apresentar ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), toda a documentação de acordo com a lei. Frisou que será um legado da gestão atual e encerrou agradecendo ao servidor. Na ocasião os conselheiros, juntamente com o Presidente do Conselho parabenizaram o servidor pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na CDSA. Após esclarecimentos por parte do Sr. Giovanni o Presidente agradeceu o mesmo pela explanação passando em seguida ao próximo item.

2.2- Apresentação da Proposta de Remanejamento.

Por solicitação do Presidente, o Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Sr. Giovanni Rodrigues da Silva expôs a proposta de remanejamento **02.09.14 – Software de Base**. Considerando que o saldo orçamentário desta rubrica no Orçamento de 2018 está zerado; vimos sugerir o remanejamento orçamentário no valor de R\$ 700,00. Vale salientar que o remanejamento em questão poderá ser realizado oriundo da rubrica **“02.09.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação”**. Após a apresentação da proposta o Presidente colocou em votação como não houve objeção à solicitação foi aprovada.

2.3- Apresentação do Relatório dos Processos de Dispensa Inexigibilidade, Adesão de Ata, Licitações em andamento na Comissão Permanente de Licitações-CPL, atualizados até o dia 18 de abril de 2018.

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Gilmar Targino, de Oliveira Diniz, Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL.), após saudar a todos, discorreu sobre o Relatório da CPL de 2018 atualizado até 18 de junho. Informou que foram realizadas as seguintes aquisições: material para monitoramento de imagem, aquisição de um lavo jato profissional, peças para embarcação tipo lancha, incluindo o serviço de mão de obra para a manutenção da referida embarcação e material de higiene e limpeza. Informou também acerca da aquisição de dois cursos. Um para licitações, contratação direta e pregão e o outro de escrituração contábil e fiscal, bem como escrituração digital. Na sequência o Presidente solicitou esclarecimento sobre o Processo de nº 008/2018, aquisição de rádio de comunicação, sendo respondido pelo Sr. Gilmar que foi encaminhado ao setor licitante para manifestação e o mesmo alegou que existem valores mais acessíveis no mercado e devolveu a CPL. Na sequência, foi encaminhado de volta para que seja refeito o Termo de Referência, o qual especifique outro rádio que atenda sua demanda, devido nas especificações anteriores os valores cotados, serem altos e a CDSA não ter disponibilidade orçamentária. O Conselheiro Gilberto Coêlho argumentou sobre a morosidade no



andamento do referido processo e salientou a relevância da aquisição dos rádios. Continuando o Presidente recomendou que agilize com urgência e solicitou ao Sr. Gilmar Targino, que converse com o responsável do setor requisitante dos rádios.

3- ASSUNTOS GERAIS

3.1 - O que ocorrer,

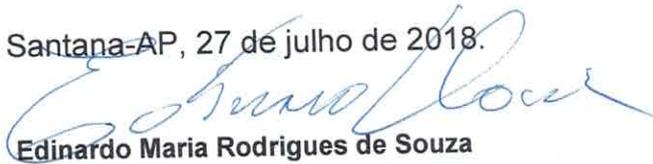
O Presidente do Conselho deixou a palavra livre aos conselheiros para demais discussões. No momento, o Conselheiro Gilberto Coelho mencionou a respeito da tarifa cobrada pelo Porto de Santana e relatou sobre os navios e balsas que passam no canal de acesso do Porto de Santana, não pagam. Disse ser uma receita que está deixando de entrar. O Conselheiro Paulo Roberto informou que assim que assumiu a Presidência da CDSA, conversou com o representante da Marinha do Brasil e foi informado que a CDSA só poderá fazer essa cobrança, se o porto tiver sinalizado, podendo oferecer plena segurança a navegação. Disse inclusive que existe um estudo elaborado pela empresa ZAMIN no ano de 2012. Relatou que essa cobrança faz analogia a um pedágio, mas para que seja efetuado tem que haver balizamento, sinalização náutica. Enfatizou a relevância dessa receita para a CDSA. O Conselheiro Mario Gurtyev de Queiroz perguntou o que a CDSA precisa para fazer essa cobrança, tendo como resposta do Conselheiro Paulo Roberto, que a CDSA não disponibiliza de recursos orçamentário para fazer esse investimento. Em seguida, o Presidente do Conselho ressaltou que se não tiver nenhum documento formal proibindo a mesma, não vê porque não cobrar e na oportunidade recomendou que a CDSA faça um estudo em relação a essa questão, a fim de atender aos questionamentos do Conselheiro Gilberto Coelho. Mudando de assunto o Presidente submeteu ao conselho a aprovação para que seja encaminhada mensalmente cópia do Relatório Contábil e Financeiro, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. Retomando a palavra o Conselheiro Paulo Roberto informou sobre a palestra da Agência Brasileira de inteligência (ABIN), a qual foi muito interessante, pois mostrou os cuidados que devemos ter no trabalho com os documentos, senhas, portal da transparência entre outros. Destacou o quanto é vulnerável expormos nossa vida nas redes sociais. Mencionou a visita técnica feita a CDSA, pelo Conselho Consultivo da Rede Amazônica de Televisão, onde ficaram extremamente satisfeitos com o que conversaram e também com o que viram. Enfatizou a importância desses contatos para a CDSA. Informou também que foi a Brasília-DF no dia 13 de junho de 2018 reuniu-se junto com a advogada da CDSA, Dra. Ronise Silva da Silva e o técnico da ANTAQ, Sr. Renato Borges, empossado como



novo Gerente de Portos-GPO, onde tratou da Licitação da AMCEL-MCPO1. Segundo o Gerente da ANTAQ, a previsão para a publicação seria 15/06/2018, com a realização do leilão para o dia 28/09/2018, em São Paulo/SP. Outro tópico mencionado pelo Conselheiro Paulo Roberto foi a dificuldade da CDSA em contratar o Seguro de Responsabilidade Civil. Disse que foi sugerido pelo técnico da ANTAQ Rafael, que a CDSA deve iniciar a licitação para a contratação e, em não havendo seguradoras interessadas, deverá haver a justificativa pela CDSA. Comunicou acerca do Dissídio. Disse que o Sindicato dos Trabalhadores entrou com Embargos de Declaração no dia 20/06/2018, acrescentou que se reuniu com os colaboradores para expor a real situação da CDSA, onde solicitou a compreensão de todos. Reiterou acerca do parcelamento dos impostos PIS, COFINS e INSS. Mencionou que a receita exigiu certificados, sendo que a CDSA não os possui, exatamente por estar em atraso com esses impostos, correndo, portanto, o risco de perder o parcelamento do PERT. Em conversa com o Superintendente da Receita Federal, Sr. Daniel Fonseca da Silva, foi orientado a requerer prorrogação de prazo, o qual foi oficializado e concedido mais sessenta dias, para apresentar o referido certificado. Finalizou agradecendo a participação e a colaboração de todos os presentes e definiu junto aos demais conselheiros a data da próxima reunião para o dia 27 de julho de 2018.

3.2 - Encerrada a reunião, eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após analisada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e demais conselheiros.

Santana-AP, 27 de julho de 2018.



Edinaldo Maria Rodrigues de Souza

Presidente do CONSAD

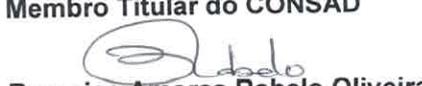


Victor de Oliveira Santos

Membro Titular CONSAD



Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa
Membro Titular do CONSAD



Berenice Amoras Rabelo Oliveira
Membro Titular CONSAD



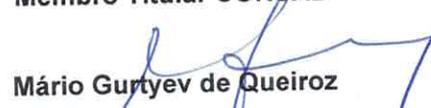
Leila Pires Vieira

Secretária



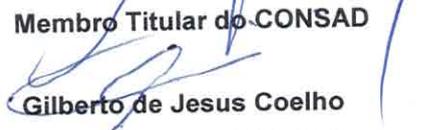
Paulo Roberto Abelaira Couto

Membro Titular CONSAD



Mário Gurtyev de Queiroz

Membro Titular do CONSAD



Gilberto de Jesus Coelho

Membro Titular CONSAD